

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4937 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.363 de 20 de dezembro de 2016, publicada em 22 de dezembro de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 308.448,00 (trezentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

##### **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002-2-007 – Manutenção da Gestão do Gabinete do Prefeito

0230 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

##### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO**

04.122.0003-2-011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimonio e Recursos Humanos

0360 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 30.000,00

##### **06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0011-2-034 – Manutenção de Secretaria de Agricultura e do Fundamam

0990 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00

##### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-043 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1300 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 19.500,00

12.365.0006-2-048 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1560 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 34.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## **10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

### **10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

23.661.0015-2-117 – Valorização Comercial

3500 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 111.250,00

## **11.000 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**

### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0012-2-124 – Fortalecimento de Vínculos (Proteção Básica e Especial)

3665 – 3390.36.00 – 1938 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.288,00

08.244.0012-2-127 – Benefícios Eventuais – Proteção Básica

3710 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 29.950,00

3720 – 3390.32.00 – 934 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 9.500,00

08.244.0012-2-128 – PAIF – Programa de Apoio Integral a Família Prot. Social Básica

3760 – 3390.30.00 – 934 – Material de Consumo .....R\$ 4.500,00

### **11.002 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

08.243.0009-6-130 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3860 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....R\$ 1.500,00

### **11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO**

08.244.0012-2-133 – Manutenção da Gestão da Assistência Social

4020 – 3390.34.00 – 000 – Outras Despesas de Pessoal Dec. Contratos de Terc.... R\$ 39.960,00

**TOTAL .....R\$ 308.448,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Anulação Parcial:**

## **02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

### **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002-2-006 – Eventos Oficiais/Municipais

0160 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

04.122.0002-2-007 – Manutenção da Gestão do Gabinete do Prefeito

0200 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

## **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0011-2-034 – Manutenção de Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

0970 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

## **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-043 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1330 – 3390.34.00 – 505 – Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terc ..... R\$ 19.500,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.243.0009-6-052 – Atividades com Crianças e Adolescentes

1630 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 34.000,00

## 10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### 10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.122.0015-2-109 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3330 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 20.000,00

22.661.0015-1-112 – Valorização Industrial

3420 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 49.000,00

23.334.0015-2-114 – Reequipar Escola do Trabalho

3450 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 9.250,00

23.661.0015-2-116 – Equipamentos para Valorização Comercial

3480 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 19.000,00

23.695.0014-2-121 – Manutenção do Terminal Turístico

3580 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 14.000,00

## 11.000 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.0012-2-122 – Convênio com Rede Sócio Assistencial (Proteção Básica e Especial)

3600 – 3390.39.00 – 1938 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 3.288,00

08.244.0012-2-124 – Fortalecimento de Vínculos (Proteção Básica e Especial)

3660 – 3390.36.00 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 9.500,00

08.244.0012-2-128 – PAIF – Programa de Apoio Integral a Família Proteção Social Básica

3770 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 12.000,00

3790 – 3390.36.00 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 4.500,00

3800 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

08.244.0012-2-129 – Capacitação de Servidores e Conselheiros

3840 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 1.500,00

### 11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.244.0012-2-133 – Manutenção da Gestão da Assistência Social

3950 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 39.960,00

4000 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 7.950,00

**TOTAL ..... R\$ 308.448,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2017.

Eduardo Staudt

**Prefeito Municipal em Exercício**

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná